



Icém - SP, 16 de dezembro de 2025.

Ofício nº: 663/2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar e desmembrar fração de terreno ao Poder Legislativo, mediante doação a título gratuito de imóvel em área urbana que especifica e estabelece outras providências.”**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 17/12/25

Protocolo n.º 541 / 2025

Horário 8:30 Responsável [assinatura]

Senhor Presidente:

Ednair Pereira de Araújo  
Responsável pelo Protocolo

Cumpro o honroso dever em fazer chegar às altas considerações dos Senhores Ilustres Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em epígrafe, o qual **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar e desmembrar fração de terreno ao Poder Legislativo, mediante doação a título gratuito de imóvel em área urbana que especifica e estabelece outras providências.”**

Em se tratando de matéria de interesse deste Executivo, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** de acordo com o artigo 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a urgência que o caso requer, espero poder contar com a boa acolhida de Vossa Excelência e dos Nobres Pares desta Colenda Casa de Leis, aproveitando o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]  
**APARECIDA SALISSO**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**JORGE PAULO DE OLIVEIRA**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP.



PROJETO DE LEI Nº 42 /2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 17/12/25

Protocolo n.º 542 / 2025

Horário 8:30 Responsável [assinatura]

**Ednair Pereira de Araújo**  
Responsável pelo Protocolo

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar e desmembrar fração de terreno ao Poder Legislativo, mediante doação a título gratuito de imóvel em área urbana que especifica e estabelece outras providências.”**

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar e desmembrar fração de terreno, por Escritura Pública de doação a título gratuito, **ao Poder Legislativo Municipal**, uma área de **até 65 (sessenta e cinco) metros quadrados** de parte do imóvel situado na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Paço Municipal, conforme, “croqui” que acompanha o Projeto de Lei.
- Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA) vigentes.
- Art. 3º** - As despesas com escritura pública de doação, projetos de engenharia para possibilitar o desmembramento e demais despesas correlatas, serão de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto.

Icém, 16 de dezembro de 2025.

  
**APARECIDA SALISSO**  
Prefeita Municipal



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 42 /2025.**

**Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da  
Câmara Municipal de Icém**

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar e desmembrar fração de terreno ao Poder Legislativo, mediante doação a título gratuito de imóvel em área urbana que especifica e estabelece outras providências.”**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar doação e desmembramento ao Poder Legislativo Municipal de parte do imóvel/terreno do Paço Municipal ao Legislativo, para possibilitar a ampliação das dependências da Câmara Municipal.

Ressalte-se que a demora na apreciação do presente Projeto de Lei resulta em prejuízo ao interesse público, razão que justifica a sua tramitação em **Regime de Urgência Especial** para apreciação do presente Projeto de Lei.

Assim, com estas justificativas que ora levamos ao conhecimento desta Edilidade, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém, 16 de dezembro de 2025.

**APARECIDA SALISSO**  
Prefeita Municipal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.349.975/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>31/07/1981</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ICEM CAMARA MUNICIPAL</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMARA DE VEREADORES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal</b>
--

LOGRADOURO <b>AV SIMPLICIANO</b>	NÚMERO <b>550</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>15.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ICEM</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE ICEM</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>
------------------------------------	---

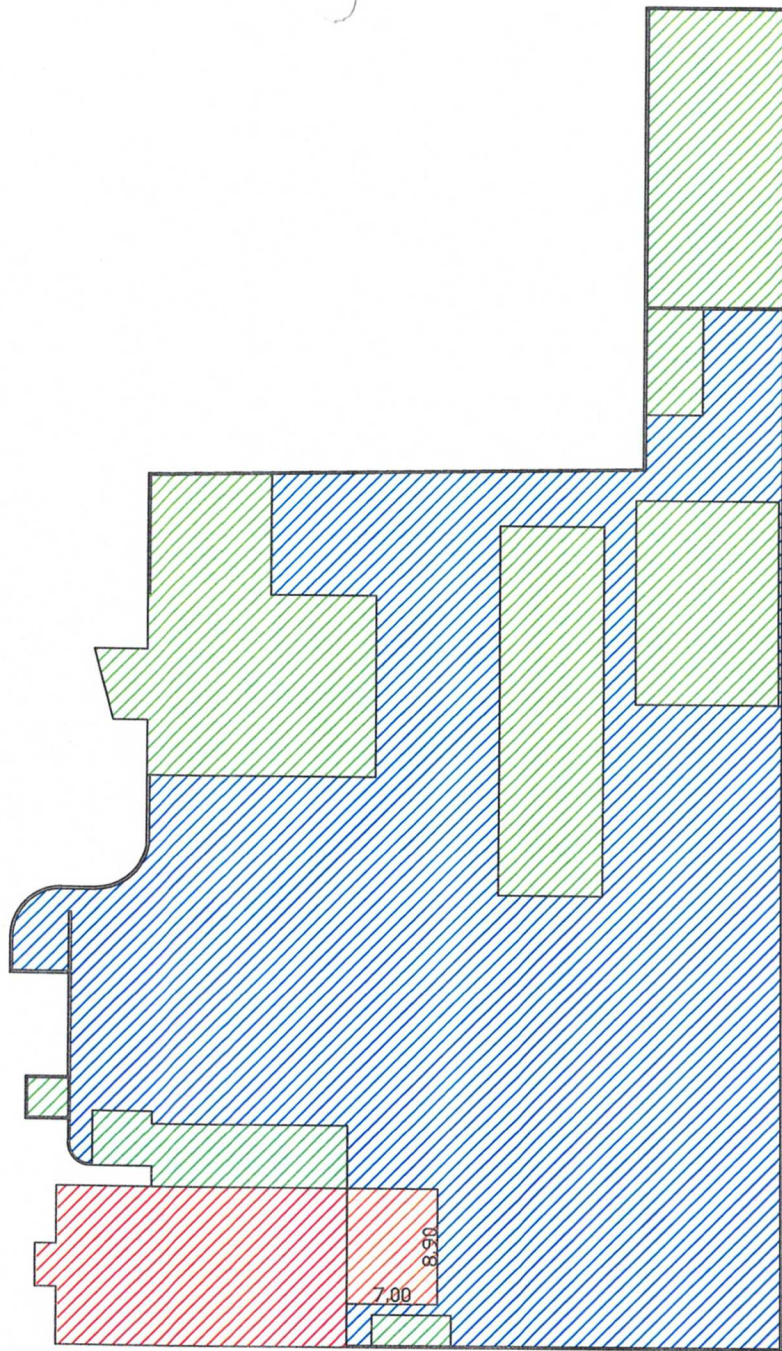
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------





SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2025** às **10:48:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



-  EDIFICAÇÃO PREFEITURA
-  PATIO PREFEITURA
-  CAMARA MUNICIPAL
-  ÁREA SOLICITADA PELA CAMARA  
7,00x8,90 = 62,3m<sup>2</sup>

PROJETO  
INFRAESTRUTURA



TÍTULO:	RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	DATA:	12/2025
LOCAL:	RECAPE CENTRO	ESCALA INDICADA:	
ASSUNTO:	CROQUI	FOLHA:	01/01
RESP PELO USO:	PREFEITURA MUNICIPAL	REV.	00
RESP TÉCNICO:	JOÃO PAULO PEREIRA BORGES		
ÁREA A RECAPEAR:	3163,40 M <sup>2</sup>		